



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 260/2018 - de 04 de Setembro de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 73 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional de Incentivo ao Mérito, às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 1º de Agosto de 2018 :

Ordem	Servidor (a)	Matrícula nº	Percentual (%)
1	Sandra Aparecida de Almeida Felipe	1393	10%
2	Sandra Aparecida de Almeida Felipe	1525	10%
3	Silmara Aparecida dos Santos	1824	10%
4	Silmara Aparecida dos Santos	3210	10%
5	Thayane France Pereira	3217	5%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 04 de Setembro de 2018.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Silvio Carlos Guadaguini
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/09/18, Edição nº 1351

Beatriz
Assinatura